



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 19 de agosto de 2025

Processo CMH nº 37/2025
Pregão Presencial nº 04/2025

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Recebemos o pedido, através do e-mail: licitacao@hortolandia.sp.leg.br, para esclarecimentos referente ao Edital de Pregão nº 04/2025, para **“Aquisição de materiais de infraestrutura de rede e elétrica para atender às necessidades da Câmara Municipal de Hortolândia em decorrência da reforma do telhado, conforme as condições e exigências descritas do Edital de Pregão nº 04/25 e seus Anexos”**, nos termos que seguem:

Bom dia, tudo bem?

Tenho algumas dúvidas sobre o Pregão 04/2025 que acontecerá no dia 21/08/2025, poderiam me ajudar?

No Edital fala que para itens que estão especificados a marca, precisaria de amostras. Por exemplo, o item 04 é um Patch Panel da marca AMP, porém essa marca não existe mais e de acordo com as especificações técnicas outra marca atenderia perfeitamente. Porém é um item de valor alto e não teria como enviar uma amostra apenas para verificação, até porque essa amostra não seria devolvida nem subtraída da quantidade à ser entregue caso fossemos os ganhadores.

No Edital fala também sobre o Menor Preço Global para ganhar, nesse caso todos os itens teriam que ser abaixo dos valores do Termo de Referência ou apenas o valor total ficando abaixo já poderia ser?

Por último listamos algumas dúvidas de alguns itens aqui abaixo, segue:

- ITEM 01 - Pelo código CATMAT diz que é um cabo blindado, porem na Descrição e nas Especificações Técnicas diz que não é blindado.*
- ITEM 02 - Verificar sobre o cabo CCI / CI, na lista de material está como CCI, nas Especificações Técnicas está como CI*
- ITEM 04 - Na listagem dos itens está escrito AMP, na qual já não existe mais, porém nas especificações técnicas notamos que a marca Soho Plus atende os requisitos. Nesse caso precisaria enviar amostra? Pois é um item de valor alto.*
- ITEM 05 - Conseguimos algumas marcas que atendem à todas as especificações, porém ainda deu uma pequena diferença de largura na dimensão externa de 2cm.*
- ITEM 08 - Na Descrição e nas Especificações Técnicas diz que precisaria ter o cabo de 1,5mt, porém conseguimos somente régua com cabo de 1mt ou 3mt.*
- ITEM 19 - Pelo código CATMAT diz que é um Disjuntor de 16A, mas pelas Especificações Técnicas diz que é de 20A.*
- ITEM 20 - No código CATMAT diz ser de sobrepor, porem na Descrição e nas Especificações Técnicas diz que é para embutir.*



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo CMH nº 37/2025
Pregão Presencial nº 04/2025

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 04/2025, que tem como objeto a **“Aquisição de materiais de infraestrutura de rede e elétrica para atender às necessidades da Câmara Municipal de Hortolândia em decorrência da reforma do telhado, conforme as condições e exigências descritas do Edital de Pregão nº 04/25 e seus Anexos”**, nos termos que seguem:

Informo que os questionamentos, do licitante interessado, foram recebidos e encaminhados para o departamento competente/demandante e esclarecidos da seguinte forma:

A) No Edital fala que para itens que estão especificados a marca, precisaria de amostras. Por exemplo, o item 04 é um Patch Panel da marca AMP, porém essa marca não existe mais e de acordo com as especificações técnicas outra marca atenderia perfeitamente. Porém é um item de valor alto e não teria como enviar uma amostra apenas para verificação, até porque essa amostra não seria devolvida nem subtraída da quantidade à ser entregue caso fossemos os ganhadores.

Resp. Neste caso, não será preciso enviar amostra, apenas o catálogo do produto que será ofertado.

B) No Edital fala também sobre o Menor Preço Global para ganhar, nesse caso todos os itens teriam que ser abaixo dos valores do Termo de Referência ou apenas o valor total ficando abaixo já poderia ser?

Resp. Conforme item 4.6 do Edital de Pregão - “O julgamento da proposta da licitação será tipo MENOR PREÇO GLOBAL”. Porém, o valor unitário de cada objeto deverá constar na proposta apresentada, independentemente do valor unitário orçado pela Administração.

DUVIDAS:

*** ITEM 01** - Pelo código CATMAT diz que é um cabo blindado, porém na Descrição e nas Especificações Técnicas diz que não é blindado.

RESPOSTA: conforme observação ao fim da tabela do Item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital: ***As especificações consignadas no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> são apenas referenciais. Devem ser consideradas única e exclusivamente as descrições e as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.**

*** ITEM 02** - Verificar sobre o cabo CCI / CI, na lista de material está como CCI, nas Especificações Técnicas está como CI.

RESPOSTA: Seguir as Especificações Técnicas – CI.

*** ITEM 04** - Na listagem dos itens está escrito AMP, na qual já não existe mais, porém nas especificações técnicas notamos que a marca Soho Plus atende os requisitos. Nesse caso precisaria enviar amostra? Pois é um item de valor alto.

RESPOSTA: Neste caso específico, a empresa, quando convocada, deverá enviar o catálogo do objeto ofertado juntamente à proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

* **ITEM 05** - Conseguimos algumas marcas que atendem a todas as especificações, porém ainda deu uma pequena diferença de largura na dimensão externa de 2cm.

RESPOSTA: A empresa deverá enviar a amostra, caso não seja possível por causa de valores, justificar e encaminhar o catálogo do material ofertado juntamente à proposta, quando convocada.

* **ITEM 08** - Na Descrição e nas Especificações Técnicas diz que precisaria ter o cabo de 1,5mt, porém conseguimos somente régua com cabo de 1mt ou 3mt.

RESPOSTA: Nesse caso, a empresa deverá enviar a amostra do produto ofertado, caso não seja possível por causa de valores, encaminhar o catálogo do material ofertado juntamente à proposta, quando convocada.

* **ITEM 19** - Pelo código CATMAT diz que é um Disjuntor de 16A, mas pelas Especificações Técnicas diz que é de 20A.

RESPOSTA: conforme observação ao fim da tabela do Item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital: ****As especificações consignadas no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> são apenas referenciais. Devem ser consideradas única e exclusivamente as descrições e as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.***

* **ITEM 20** - No código CATMAT diz ser de sobrepor, porém na Descrição e nas Especificações Técnicas diz que é para embutir.

RESPOSTA: conforme observação ao fim da tabela do Item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital: ****As especificações consignadas no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> são apenas referenciais. Devem ser consideradas única e exclusivamente as descrições e as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.***

Maria Helena Pedroso Souto
Agente de Contratação - Pregoeira